

INDICAÇÃO nº 060/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que, após estudo de viabilidade técnica, apresente um Projeto de Lei destinado a obrigar as empresas prestadoras do serviço público de transporte coletivo e escolar do Município a instalarem câmeras de segurança em seus veículos utilizados em referidas atividades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e oportuna para garantir a integridade do patrimônio público e privado, assim como para se aumentar e assegurar a segurança e o bem-estar dos usuários, motoristas e, principalmente, dos nossos jovens e crianças que utilizam cotidianamente do serviço de transporte coletivo municipal ou escolar, sobretudo em razão do significativo número de registros de ocorrências de delitos contra o patrimônio ou contra as pessoas que esporadicamente acontecem no interior desses veículos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 25 de março de 2022.

Márcio da Silva
Vereador proponente